



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do C



Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 1753/2018
Data: 28/05/2018 Horário: 15:36
Legislativo - MOC 248/2018

MOÇÃO DE APOIO

ASSUNTO: Moção de Apoio aos médicos nefrologistas, Doutor Antônio Ângelo Longo e Doutor José Luiz Saheb, para concretização da instalação do Centro de Hemodiálise em nosso município.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Destinatário: Aos médicos nefrologistas Dr. Antônio Ângelo Longo e Dr. José Luiz Saheb; Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino – Ex-Prefeito de Ibitinga e Advogado; Dr. Marcel Pinto da Costa – Médico Cardiologista, Ex-Presidente e Vereador da Câmara Municipal de Ibitinga; Sr. Roosevelt Antônio de Rosa – Radialista, Ex-Prefeito e Ex-Presidente e Vereador de Ibitinga e Sra. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja consignado na Ata dos Trabalhos da presente Sessão, Moção de Apoio, nos termos do artigo 225, Parágrafo 1º, Inciso III do Regimento Interno desta Casa, para concretização da instalação do Centro de Hemodiálise em Ibitinga.

Este signatário apresentou em 27/03/2017 o Requerimento de Informação nº 221/2017, solicitando a presença da então gestora do SAMS – Serviço Antônio Municipal de Saúde de Ibitinga, para falar sobre a instalação de um centro de hemodiálise em Ibitinga. Também apresentou a Indicação nº 731/2017, em 26/04/2017, requerendo um veículo exclusivo para o transporte de pacientes no tratamento de hemodiálise ou diálise de nossa cidade. Uma Moção de Apelo da Câmara Municipal foi encaminhada em 11/09/2017, sob o nº 277/2017, para os médicos nefrologistas e demais interessados para unir forças na instalação e credenciamento pelo SUS do serviço.

Posteriormente, os competentes nefrologistas se reuniram no Poder Legislativo em 06/12/2017 para tratar do assunto e explanar sobre a instalação de seus serviços de hemodiálise em Ibitinga.

Pelo lapso temporal, enviamos o Requerimento nº 684, de 21/09/2017, para Sra. Prefeita; e, com o apoio dos demais Vereadores, dias antes, o Requerimento nº 635/2017, de 04/09/2017, sobre a disponibilização urgente do serviço.

Em 18/04/2018, o Conselho Municipal de Saúde se reuniu e deliberou em conjunto com representantes do Poder Legislativo e do Poder Executivo o apoio incondicional à instalação. Assim, junto cópia da ata da reunião do Conselho Municipal de Saúde de 18/04/2018, bem como agradeço a recepção no último dia 25/05/2018.





Câmara Municipal

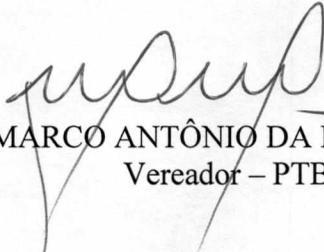
da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Reitero o compromisso como ex-prefeito, vereador, presidente de partido, coordenador partidário e também como cidadão, de ficar à inteira disposição dos doutos médicos nefrologistas e sua equipe, visando à instalação do Centro de Hemodiálise em Ibitinga, o mais rápido possível. Ressalto, entretanto, que pessoalmente falei com a Sra. Prefeita Cristina Arantes e com os ex-prefeitos Roosevelt de Rosa e Florisvaldo Fiorentino da união para este propósito.

Sendo assim, as administrações 1997/2000 (Roosevelt), 2009/2012 (este signatário), 2013/2016 (Florisvaldo Fiorentino, que inclui 2001/2004 e 2005/2008) e 2017/2020 (Cristina Arantes) se mostram unidos neste propósito, haja vista a economia que trará ao município com a paralisação de uso de veículos, ambulâncias, ônibus e micro-ônibus, gastos com combustível e liberação dos motoristas e veículos para outros serviços de saúde; e, acima de tudo, o bem-estar dos usuários e seus familiares, que não irão mais sofrer com as viagens que realizam quase que diariamente.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 28 de maio de 2018.



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DEMIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0001256/2017
Data: 27/03/2017 Horário: 08:48
Legislativo - REQ 221/2017

O Vereador Signatário vem **REQUERER** na forma regimental, o envio de ofício a Diretora Superintendente do SAMS, para que faça uso da Tribuna Livre desta Casa de Leis em sessão ordinária, ou a seu critério indique um responsável com conhecimento para tanto, a fim de esclarecer o andamento da instalação do Centro de Hemodiálise em Ibitinga, bem como do Pronto Socorro Infantil, ambos maciçamente divulgados como conquistados pela catastrófica administração 2013/2016.

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 27 de Março de 2.017.


Marco Antônio da Fonseca

Vereador - PTB - 1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor

Engenheiro Antônio Esmael Alves de Mira (PTB)

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

INDICA a Senhora Prefeita a disponibilização de veículo exclusivo para pacientes no tratamento de hemodiálise ou diálise, bem como para os portadores de câncer que fazem quimioterapia ou radioterapia.

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Câmara Municipal de Ibitinga



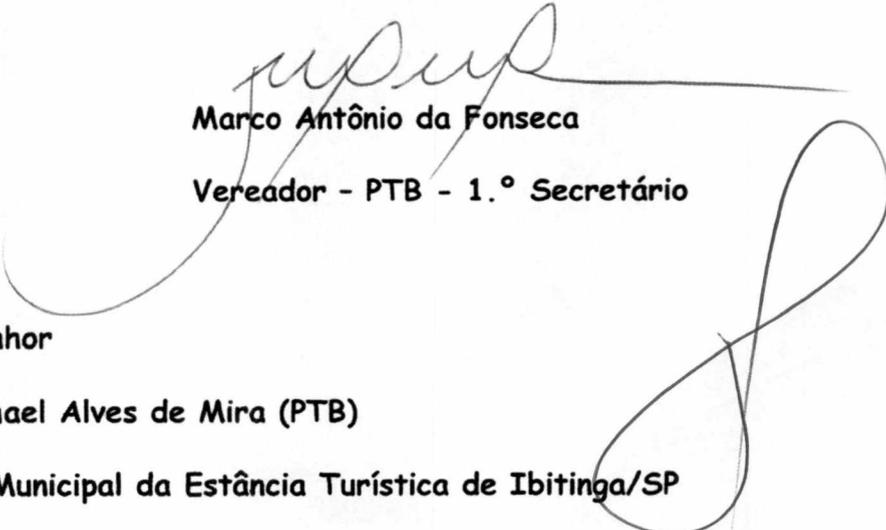
Protocolo Geral 0001921/2017
Data: 26/04/2017 Horário: 09:03
Legislativo - IND 731/2017

O Vereador que a este subscreve **INDICA** à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiada a Sua Excelência Professora Cristina Maria Kalil Arantes, DD. Prefeita Municipal, solicitando nos moldes do preâmbulo.

JUSTIFICATIVA: A divisão dos pacientes por doença ou tratamento específicos, como fez o signatário enquanto Prefeito trará melhores condições ao tratamento e na qualidade de vida destes.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 25 de Abril de 2.017.


Marco Antônio da Fonseca

Vereador - PTB - 1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor

Engenheiro Antônio Esmael Alves de Mira (PTB)

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do C

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 20173774
11/09/2017 09:24
Documento ML - MOC 277/2017

MOÇÃO DE APELO

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

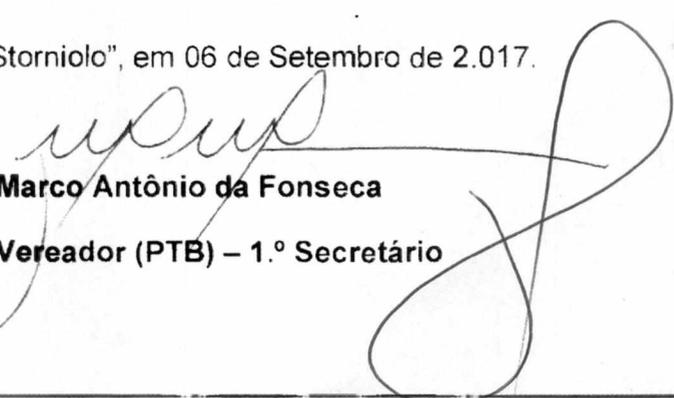
Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja consignada na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Plenária, **Moção de Apelo**, nos termos do artigo 225, Parágrafo 1.º, inciso VIII do Regimento Interno desta Casa, à: **1) Senhora Prefeita Municipal Professora Cristina Maria Kalil Arantes, 2) aos médicos nefrologistas Doutor Antonio Ângelo Longo e Doutor José Luiz Saheb, 3) ao médico cardiologista Doutor Marcel Pinto da Costa, e, 4) ao Conselho Municipal da Saúde de Ibitinga, para juntar esforços para instalação e credenciamento junto ao SUS do centro de diálise/hemodiálise em Ibitinga.**

Salienta, mais uma vez o Vereador Signatário que há necessidade de aprovação do Conselho Municipal da Saúde de Ibitinga do imóvel da Rua Rosalbino Tucci, n.º 740 – já adaptado para tanto - de propriedade do Dr. Marcel da Costa, para que os médicos Dr. Longo e Dr. Saheb possam iniciar os trâmites para tanto junto a DRS (credenciamento), tendo, por conseguinte, um grande avanço para a Municipalidade, através do governo da Sra. Prefeita Cristina Arantes – que só precisa não se opor quanto a instalação em Ibitinga naquele local - haja vista a economia com transporte e não necessidade de locação de imóvel, já que o custeio do local é 100% de responsabilidade da clinica. Por derradeiro, sabemos da luta iniciada desde 2008 para tal conquista.

Requeiro ainda que, da aprovação deste, seja oficiada a Senhora Prefeita, aos Médicos proprietários da clinica de diálise/hemodiálise, ao Médico proprietário do imóvel e aos Membros do Conselho Municipal de Saúde, apresentando o apelo deste Legislativo Ibitinguense em benefício dos municípios de Ibitinga.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 06 de Setembro de 2.017.


Marco Antônio da Fonseca

Vereador (PTB) – 1.º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

REQUER-SE a Senhora Prefeita a informação de como irá proceder a instalação da clínica de diálise/hemodiálise em nossa cidade.

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 20173963
21/09/2017 11:53
Documento ML - REQ 684/2017

O Vereador que a este subscreve **REQUER** à Mesa, nos termos regimentais, e após ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, que seja oficiada a Sua Excelência Professora Cristina Maria Kalil Arantes, DD. Prefeita Municipal, solicitando nos moldes do preâmbulo.

JUSTIFICATIVA: é público e notório que desde 2008 vem se buscando referida conquista. Já foi inclusive alvo de requerimentos e moção de apoio desta legislatura, mas para que a sociedade tenha conhecimento dos tramites burocráticos para sua instalação,

Requeiro: Desta feita, Senhora Prefeita, requer-se informações de como irá proceder sobre o tema?

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Stornio", em 21 de Setembro de 2017.

Marco Fonseca

Vereador PTB

A Sua Excelência o Senhor

Engenheiro Antônio Esmael Alves de Mira (PTB)

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP

CÂMARA MUNICIPAL IBITINGA 21/09/2017 11:57 003853





Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 20173707
04/09/2017 16:50
Documento ML - REQ 635/2017

EMENTA: REQUEREMOS A IMEDIATA DISPONIBILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMODIÁLISE EM NOSSO MUNICÍPIO.

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal.

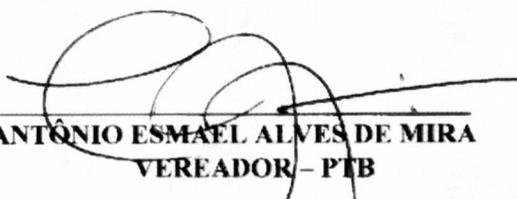
Destinatários: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

REQUEREMOS, após ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento oficiado a destinatária supracitada, o qual solicita a imediata disponibilização dos serviços de Hemodiálise em nosso Município.

JUSTIFICATIVA: Ibitinga é um polo na área da saúde para a região, tem condições de acolher este serviço, que já se encontra em discussão e andamento, necessitando de sua efetivação para iniciar o seu atendimento. A necessidade existe, e não são poucas pessoas que fazem uso do tratamento em nossa cidade, conforme mostra abaixo assinado protocolado nesta Casa de Leis em 01 de setembro de 2017, sob MTR 685/2017, contendo assinatura dos pacientes portadores de doença renal.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 01 de setembro de 2017.


ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
VEREADOR - PTB





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

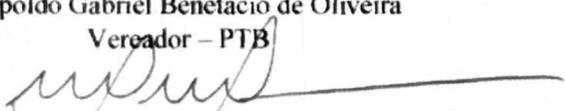
EM APOIO:

Carlos Alberto Dias Marques
Vereador - PSB
(Vice-Presidente)

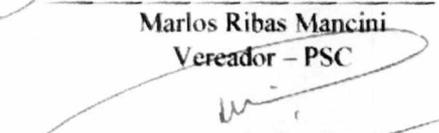

José Aparecido da Rocha
Vereador - PSB
(2º Secretário da Mesa Diretora)

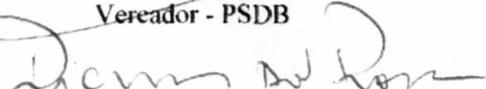
Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério
Vereadora - SD

Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira
Vereador - PTB


Marco Antônio da Fonseca
Vereador - PTB
(1º Secretário da Mesa Diretora)

Marlos Ribas Mancini
Vereador - PSC


Matheus Valentim de Carvalho
Vereador - PSDB


Richard Porto de Rosa
Vereador - PSDB

Tiago Piotto da Silva
Vereador - Rede

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA - SP**



emodiálise em Ibitinga: Uma decisão importante

18/04/2018 12h16



Na manhã de quarta-feira, 18 de abril, às 8 horas, no Auditório da Santa Casa, aconteceu a Reunião do Conselho Municipal de Saúde com a presença de representantes do Legislativo, Executivo, pacientes do SUS que fazem tratamento de Hemodiálise em cidades da região, familiares dos pacientes e interessados em compreenderem e resolverem a real situação da demora na implantação da unidade de tratamento de Ibitinga.

Em consenso, ficou esclarecido que:

- 01) Tanto o Poder Executivo quanto o Legislativo não têm nada contra a implantação da Hemodiálise em Ibitinga, bem como não há nenhuma restrição quanto ao local de implantação da mesma.
- 02) A iniciativa de implantação da Hemodiálise é, exclusivamente, de cunho PARTICULAR, ou seja, os proprietários da Clínica (Dr. Longo e Dr. Saheb – médicos nefrologista de Araraquara) oferecerão o tratamento para planos de saúde e particulares – Não só da rede SUS.
- 03) Também ficou esclarecido que, quanto ao convênio SUS, os poderes constituídos de Ibitinga darão todo apoio que for necessário para a implantação do tratamento no município, uma vez que a população será beneficiada.
- 04) Ficou explicitado que o tratamento da Hemodiálise é de “alto custo”, não podendo ser bancado e/ou mantido pela municipalidade.
- 05) As autoridades do município serão informadas por ofício que seguirá com cópia da ata desta reunião.
- 06) Será divulgada a ata desta reunião também pela imprensa oficial do município, para que todos tenham acesso e possam ser esclarecidas as dúvidas sobre a Hemodiálise.

Assim sendo, não haverá mais entraves de oficiar a DRS. De agora em diante, o passo aqui foi feito. A dependência é dos empresários.



Conselho Municipal de Saude de Ibitinga

Lei nº 2.824 DE 08 DE SETEMBRO DE 2005

Av. Dom Pedro, 599 - Centro - Fone: (16) 3352-7080

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBITINGA, CRIADO PELA LEI Nº 2.824, DE 08 DE SETEMBRO DE 2005, REALIZADA AOS 18 DE ABRIL DE 2018.

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 08h00min (oito) horas, no Auditório da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, sito a Rua Domingos Robert, 1090, nesta cidade de Ibitinga/SP, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ibitinga, devidamente convocada por seu Presidente Senhor **Giancarlo Alves**, conforme publicação no Semanário da Estância de Ibitinga, edição nº 855, página 12, de 14 de abril de 2018 e contou com a presença dos Conselheiros, visitantes e convidado ao final indicados, para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia: – Deliberação sobre serviço de Hemodiálise no município. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde declarou aberto o trabalho da reunião dando ênfase para o fato da instalação e funcionamento do Serviço de Hemodiálise no município, que atualmente possui em torno de 50 pacientes que fazem o tratamento fora, em cidades-referência da Regional de Saúde DRS III-Araraquara. Os Conselheiros, após analisarem e avaliarem entenderam que por se tratar de um estabelecimento privado, não compete deliberação desse Conselho, porém o mesmo apoia o funcionamento do Serviço que se encontra: 1 – Investimento privado com 90% das obras concluídas, conforme vistoria realizada pela comissão da Câmara de Vereadores, representada pelo Vereador Marco Antonio da Fonseca, dessa forma não onerando os cofres públicos; 2 – O Serviço deve ser implantado para particulares e convênios para posterior pleito quanto ao Credenciamento SUS, podendo se tornar referência para microrregião, a exemplo da Ibimagem que é uma empresa Privada e hoje é Credenciada ao SUS e presta serviços para o município e microrregião. A Sr^a Vanessa Pultrini, fazendo uso da palavra informou aos presentes que a Sr^a Prefeita, não se opõe a nenhum empreendimento particular. Em contínuo levantou o seguinte questionamento: “não vejo o porquê que esse tipo de empreendimento particular tenha que ser passado pelo Conselho de Saúde”. O Vereador Marco Antonio da Fonseca fez uso da palavra argumentando que inicialmente as instalações e início da prestação do Serviço será com investimento particular (Dr. Longo e Dr. Saheb). Informou ainda que o Legislativo também não se opõe a instalação da Hemodiálise em Ibitinga, bem como não há restrições quanto ao local de implantação da mesma, solicitando agilidade no processo. Em deliberação



Conselho Municipal de Saude de Ibitinga

Lei nº 2.824 DE 08 DE SETEMBRO DE 2005

Av. Dom Pedro, 599 - Centro - Fone: (16) 3352-7080

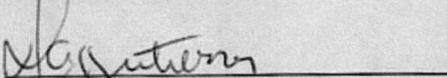
os Conselheiros presentes chegaram a conclusão de que, por ser um Serviço de ALTA COMPLEXIDADE, para que seja custeado a verba tem que vir do Estado, **não podendo ser custeado pelo Município por ser um serviço de alto custo**, daí a necessidade de pleitear o Credenciamento para que seja atendido os pacientes SUS, deixando claro aos visitantes presentes que fazem uso desse Serviço que na implantação não será possível atender de imediato os pacientes SUS até que seja realizado o CREDENCIAMENTO. Demonstrando total apoio, pelo Conselho Municipal de Saúde, Executivo e Legislativo aqui representados, conclui-se a **importância** na retomada da finalização das obras para **inauguração imediata** do Serviço para particulares e convênios e posterior atendimento aos pacientes SUS. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença dos nobres edis Exmos Srs. Antônio Esmael Alves de Mira (Presidente da Câmara), José Aparecido da Rocha e Marco Antônio da Fonseca e demais visitantes, declarando encerrada a reunião às 09h06min, tendo sido lavrada a presente ata que segue assinada pelos presentes. Ibitinga, 18 de abril de 2018.

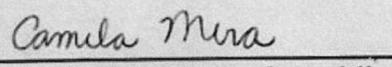
MEMBROS DO CONSELHO:

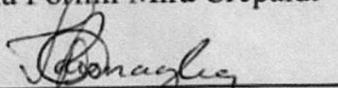

Giancarlo Alves (Presidente)


Demerval Belo Cardoso


Márcio Magliochi


Dagmar Guaresch Gutierres


Camila Forlini Mira Crepaldi

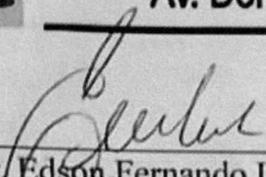

Tais Cristiane B. dos Santos



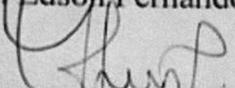
Conselho Municipal de Saude de Ibitinga

Lei nº 2.824 DE 08 DE SETEMBRO DE 2005

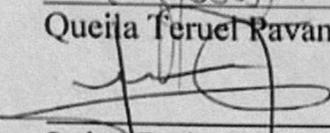
Av. Dom Pedro, 599 - Centro - Fone: (16) 3352-7080



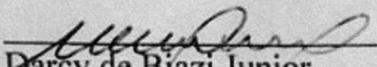
Dr. Edson Fernando Inácio



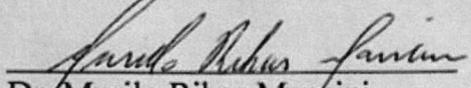
Queila Teruel Ravani



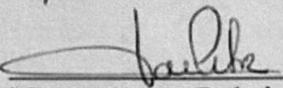
Leine Batista Dulce



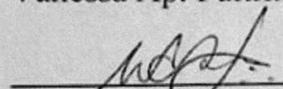
Darcy de Biazzi Junior



Dr. Murilo Ribas Mancini



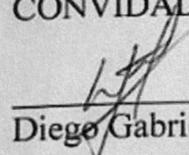
Vanessa Ap. Pultrini de Oliveira



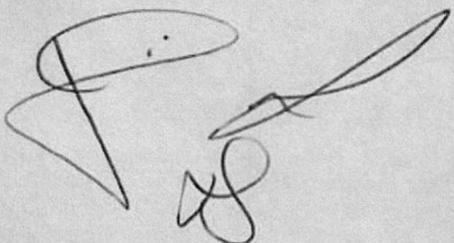
Mario Luiz Ap. Somense

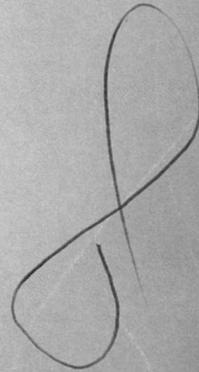
VISITANTES (14 pessoas): conforme lista de presença em anexo, vistada pelo Presidente.

CONVIDADO:



Diego Gabriel de Paschoa





Lista de Presença - Visitantes
Conselho Municipal de Saúde
18/04/18

Nome	RG
DORIVALDO PONCHIO	41.738.552
José Ferreira de Sousa	20718.838-1
Leely gomes dos Santos	22280594-8
Maria B Gergulhe	19.811-020-0
Maria Olívia Moraes de Araujo	38.009.228-1
Yesul Benedito de Araujo	25153917-9
Caara Alexandre da Costa	028.377.148-03
Ivanete Fernandes Martins	14.810-157-04
Durea Marques	24.219.267-1
Delione Aparecida Batistila	42.824.317-4
Maria Aparecida Batistila	19.421.864
José Batistila Filho	362.6248.
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA	19.425.144-5
Deurdes Mendes	20.027.868-X